



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 889 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 883, de 17 de outubro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.072102/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 883, de 17 de outubro de 2019, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar do Programa "SEJUS mais perto do cidadão", no dia 19 de outubro de 2019, em Ceilândia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO